

**ATOS DO GABINETE DA SECRETARIA – GERAL EXECUTIVA****PORTARIA GABSGE DPGU Nº 447, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.**

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de organização do VII Concurso Público para provimento de cargos de Defensor/a Público/a Federal de Segunda Categoria.

O **SECRETÁRIO-GERAL EXECUTIVO**, Sr. LEONARDO DE CASTRO TRINDADE, no usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GABDPGF nº 808, de 15 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 111, de 17 de junho de 2026, p. 69, tendo em vista o que determina o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica REVOGADA a Portaria GABSGE DPGU nº 443, de 05 de outubro de 2026, que instituiu a Equipe de Planejamento com a finalidade de viabilizar a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de organização do VII Concurso Público para provimento de cargos de Defensor/a Público/a Federal de Segunda Categoria

Art. 2º Instituir a Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização do VII Concurso Público para provimento de cargos de Defensor/a Público/a Federal de Segunda Categoria.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

| Unidade     | Setor DPGU/DPU                                                         |                              | Servidor(a) indicado(a)                          | Matrícula SIAPE |
|-------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------|
| Brasília/DF | Secretaria de Gestão de Pessoas/<br>DPGU (SGP)                         | Integrante<br>Requisitante   | Maria Lucia Wisniewski dos Santos<br>(Titular)   | 2586315         |
|             |                                                                        |                              | Larissa Alves Vasconcelos<br>(Substituto)        | 3441047         |
|             |                                                                        |                              | Natalia Pereira Stuchi Cavallari<br>(Substituto) | 1892688         |
| Brasília/DF | Gabinete da Escola Nacional<br>(GABENADPU/ DPGU)                       | Integrante<br>Requisitante   | Diego de Oliveira Silva<br>(Titular)             | 1702230         |
|             |                                                                        |                              | Eliana Monteiro Staub Quinto<br>(Substituta)     | 1702239         |
| Brasília/DF | Coordenação de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade<br>(CDLI/ DPGU) | Integrante<br>Administrativo | Tatiana Souza Neto<br>(Titular)                  | 1829799         |
|             |                                                                        |                              | Valdir Rodrigues Neto<br>(Substituta)            | 1687641         |

|             |                                        |                     |                                             |         |
|-------------|----------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------|---------|
| Brasília/DF | Secretaria-Geral Executiva<br>(GABSGE) | Coordena-<br>dor(a) | Felippe Vilaça Loureiro Santos<br>(Titular) | 1511365 |
|-------------|----------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------|---------|

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO DE CASTRO TRINDADE**

Secretário-Geral Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Castro Trindade**, Secretário-Geral Executivo, em 13/10/2026, às 21:52, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador **9400630** e o código CRC **FF954E16**.